N.° 74

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hoje Quinta Feira 5 de Abril de 1827.

S. Vicente Ferreira.

Preamar aos 6 minutos da tarde.

(Continuado do N.° antecedente.)

MAs prescindamos de Reis máos. Mesmo confiando que o Augusto Tronco de Bragança nos dê sempre Reis, como atè aqui, naõ saõ, mesmo neste cazo, bem certas as vantagens de hum Governo Representativo? Hum Rei, por mais vastas que sejaõ as suas luzes, por melhores que sejaõ as suas intençöes, naõ pode reger elle so a maquina do Estado; he de necessidade ter Ministros, em que deposite, e descançe a maior parte do seu poder: sabe-se bem que o Ministro he a mola real desta maquina: e encontrará sempre hum Rei homens capazes para este alto e difficil emprego? naõ se pode elle enganar na sua escolha? naõ pode ser muito tempo illudido? E quantas desgraças naõ traz a hum Reino a má escolha de hum Ministro! E quaõ funesta tem sido a Portugal esta triste verdade!... He pois neste cazo de summa importancia e utilidade huma Representaçaõ Nacional, que exercita huma parte desses poderes, de que o Ministro d'Estado podia abuzar, que vigia sobre a sua conducta, que lhe faz effectiva a sua responsabilidade, formando-lhe cauza, e julgando-o.

Mas prescindamos taõbem de máos Ministros d'Estado. Supponhamos o difficultosissimo cazo de que sempre se encontraõ bons. Os Ministros d'Estado, cada hum na sua Repartiçaõ, tem de conhecer, e aconselhar ao Soberano, as Leis, que he preciso fazer ou revogar; ou mais propriamente fallándo, tem de fazer, ou revogar essas Leis: huma Lei obriga quasi sempre a todo o Reino: saõ mui diversas em cada Provincia, e mesmo em cada Comarca, as circunstancias, as precisões, as possibillidades, e os costumes; o que he proveitoso n'huma parte, pode ser prejudicial em outra; o que se pode executar nesta Provincia, he impraticavel naquella: por tanto para fazer huma Lei sabia, e justa, que hade obrigar tantos povos, he preciso ter hum exacto conhecimento das diversas circunstancias, das diversas precisões, das diversas possibilidades, e dos diversos costumes de todos esses povos: e onde se encontrará isto mais facilmente? em hum Ministro d'Estado, que naõ pode ser universal, e que a maior parte das vezes nunca sahio da Corte; ou em huma Camara composta de homens tirados de todas essas Provincias, de todos os estados, e que estaõ bem ao facto dos negocios da sua respectiva Provincia? Naõ sahirá mais perfeita huma Lei assim discutida,

meditada, e calculada por tantos homens sabios e prudentes, do que sendo concebida, e formada por hum so homem?

Saõ taõ claras, e taõ puras estas verdades, que naõ nos demoraremos mais em as demonstrar hoje, tendo ainda de tocar nellas, quando tratarmos de cada hum dos Artigos da Carta em particular.

Por consequencia o meio mais natural, e mais seguro de remover todos os males, que pode cauzar o poder depositado nas maõs de hum só, he a divisaõ desse poder. Havendo em huma Naçaõ diversos Poderes Politicos, taõ sabiamente destribuidos, e regulados, que os ponha em perfeita harmonia entre si, esta Naçaõ por força deve ser bem regida; porque como a authoridade e attribuições de cada hum destes Poderes saõ limitadas, e dependentes dos outros, nenhum delles por si só pode fazer o mal; ainda que queira.

Vejamos isto mais claramente na divisaõ dos Poderes Politicos reconhecidos pela nossa Carta Constitucional. Estes Poderes saõ quatro: O Poder Legislativo, o Poder Moderador, o Poder Executivo, e o Poder Judicial.

O Poder Legislativo compete ás Cortes: o Poder Moderador compete exclusivamente ao Rei: o Poder Executivo he exercido pelo Rei por meio dos Ministros d'Estado: o Poder Judicial existe nos Juizes, e nos Jurados. Ora vejamos como nenhum destes Poderes pode livremente fazer o mal.

As Cortes compõem-se de duas Camaras, cada huma das quaes pode negar o seo consentimento ás Proposições da outra; mas supponhamos que ambas concordaõ em fazer huma Lei má; o Rei, uzando do Poder Moderador nega-lhe a sua sancçaõ. Supponhamos ainda mais, que qualquer das Camaras, ou ambas, estaõ decididamente dispostas a fazer o mal: o Rei, uzando do Poder Moderador, noméa novos Membros para a dos Pares, e dissolve a dos Deputados, convocando logo outra. Aqui temos pois as Cortes impossibilitadas de fazer livremente o mal.

(Continuar-se-ha.)

******

PORTUGAL.

Valença 12 de Janeiro de 1827.

Boletim.

Hum Corpo de Rebeldes foi encontrado hontem de manhã para além de Valadares, pelas tropas do commando do Major do Regimento de Milicias de Vianna Antonio Vicente de Queiroz. Fez avançar alguns Soldados de Caçadores N.° 12, mas apenas os Rebeldes ouviraõ tiros, e toques de cornetas naõ fugiraõ, voaraõ: aprisionaraõ-se-lhes 2 Soldados rebeldes do Regimento de Milicias dos Arcos, e ficaraõ mortos 5 Guerrilhas: foraõ lhes aprehendidos 300 pães, e hum boi. — A. F. Xavier. — Servindo de Ajudante de Ordens.

He inexplicavel o enthusiasmo, que nesta Villa de Vallença se ha desenvolvido em prol da Causa do nosso Legitimo Rei o Sr. D. PEDRO IV. e da Carta: as Senhoras se tem offerecido para fazerem, como tem feito, muitos centenares de cartuxos para a Artilheria, os quaes lhe tem sido apresentados ja cortados para os differentes calibres, e ellas os cozem, e apromptaõ para se encherem de polvora: tudo se deve a energia, e incomparavel amor da Patria, e do Rei, que o General Moura influe em todos os Habitantes.

Santa Comba-Daõ 12. — O celebre – Padre Mestre Braga, – Franciscano, bem conhecido pelo seu comportamento em Lisboa, e que andava commandando huma guerrilha, foi morto per-

to desta Villa por hum Official de Milicias de Arganil Quanto lhe fora melhor estar rezando pelo seu Breviario, na solidaõ do seu Convento? Pagou o arruido.

Tibaens — A especie de Pastoral do Secretario da Congregaçaõ, e que acompanhava o Manifesto, foi mandado como cousa particular delle Secretario, e talvez mesmo o General naõ soubesse disso, por que este homem he na Congregaçaõ o que D. – Fernando VII. – he em Hespanha!

Os tratantes diziaõ claramente que só até Dia de Reis duraria a Carta Constitucional; — que varias Tropas de Lisboa tinhaõ acclamado o Sr: Infante D. Miguel Rei absoluto, e sahido para Villa Franca a continuar a Acclamaçaõ &c. Agora tem espalhado que o Sr. D. Pedro reclamara a Carta que dera, annullando-a, porque diz ter sido enganado, pois a deo em consequencia d'hum Requerimento dos Fidalgos, Ministros Nacionaes, e Estrangeiros, Prelados, Bispos &c. &c. sendo estas Assignaturas arranjadas pelos Pedreiros Livres, quando o Sr. D. Joaõ VI. estava proximo a morte, no acto de hirem ao Paço aos comprimentos; e a quem por industria fizeraõ assignar huns apoz outros, dizendo que era para depois mostrar a S. M. quem o vinha visitar. Que pilhadas estas Assignaturas em branco, os Pedreiros Livres fizeraõ o Requerimento a sua vontade, e o mandaraõ ao Sr. D. PEDRO, e arranjaraõ a Constituiçaõ &c. &c. &c.

Isto do seu mesmo enunciado se conhece falso pelos Homens de bem, mas causa sizania no Povo incauto para a rebelliaõ, que he o maior empenho dos perversos, motivo porque se esforçaõ quanto podem em fazer publicas as noticias que lhe saõ vantajosas, e omittirem as outras verdadeiras.

Villa Real 16. — Os rebeldes de Lamego jà fugiraõ, e para lá foi d'aqui o Chefe do Estado Maior Agostinho Joze Freire.

A Marqueza de Chaves na acçaõ de 9 do corrente sahio da liteira em que anda, e montou a cavallo, apresentando-se a frente do Batalhaõ de Caçadores N.° 7 com huma pistola á cinta, animando-o á vista de todos os mais Corpos. Porem quando vio o caso mal parado, e que a vanguarda largou a sua posiçaõ, naõ procurou mais a liteira; valeraõ-lhe as unhas do cavallo.

(++++++)

Vendas.

1 Quem quizer comprar hum bom cavallo, cor de castanha, com muitos bons passos, e muito manso procure na rua da Cruz caza N.° 31.

2 Quem quizer comprar hum escravo, bom canoeiro, e por preço comodo, pode se entender com seu Sr. Padre Joaõ Rodrigues d'Araujo, morador na rua de Mathias Ferreira na Cidade de Olinda, caza N.° 11, ou com seu Procurador Joze Vicente da Cunha Saldanha morador na rua de Hortas caza N.° 17.

3 Na Loja da esquina do Beco largo N.° 53 tem para vender o seguinte: botins de bizerro de Lisboa, sapatos ditos, ditos de cordavaõ de homem, sapatos de Senhora de seda e de cordavaõ e de outras qualidades, foguetes de diversos estouros e pistollas de cinco tiros.

4 Na rua da Guia caza N.° 28 ha para vender hum aparelho de chà de louça fina da China, e tem bulle e assucareiro de prata.

5 Na Loja de fazendas de Joaõ Antonio de Carvalho Sequeira na rua do Collegio se vendem Folhinhas de algibeira para o corrente anno de 1827, de muito bom typo, e papel, pelo preço de 240 rs. Na mesma Loja se vendem taõbem Almanaks pelo preço de 1000 rs. Cartas de primeiras Letras para ensino da mocidade pelo preço de 120 rs. e Elementos, ou Ensaios de A-

rithmetica pelo preço de 320 rs.

Leilaõ.

6 Que fas Guilherme Waker Junior dos Moveis da caza no dia 5.ª feira 5 do corrente pellas 10 horas da manhã na caza da sua rezidencia na rua do Trapixe novo N.° 15.

Alugueis.

7 Qualquer pessoa que quizer alugar huma caza de sobrado que seja pequena para pouca familia no Bairo de S. Antonio ou no Recife annuncie por este Diario para ser procurado.

8 Qualquer pessoa, que pertender alugar huma caza de dois andares, e hum sotaõ, na rua da Sanzalla nova N.° 15; com lojas, Armazem, quintal murado, e portaõ para o porto das canoas, com 21 palmos de frente, e 81 e meio de fundo, fornos de paõ, para assados, e fugaõ Inglez de 4 fogos no mesmo quintal cobertos de telheiro; no 1.° andar 2 sallas, e 2 alcouvas, cozinha, e no 2.° com as ditas sallas, e alcouvas, huma a frente, outra atraz, e huma camarinha boa no corredor, alem do dito sotaõ, com huma cozinha, e hum grannde quarto para despejos, ou outro qualquer mister. Pertende alugar-se a huma só familia, ou Pessoa, que poderá entender se com o Proprietario, que alugará commodamente ou alias se annunciará por este Diario o pertendente.

Arrematações:

9 Sexta feira 6 de Abril se hade arrematar o Bergantim Conceiçaõ dos Navegantes quem nelle quizer lançar o poderá com antecedencia examinar e ver o inventario de seos perteuces defronte do Colegio onde se acha fundiado.

Furtos:

10 No dia 3 do corrente Abril, fortaraõ na caza de Emanoel Ricou seis Relogios de repetiçaõ em prata, caixa lavrada, mostrador branco com letras romanas, ponteiros de aço azulados, fabrica coberta dando corda as avessas, com o nome do autor – Robert Roskell – Liverpool, Toda a pessoa que encontrar algum destes Relogios o poderaõ aprender, e avizar seo dono que gratificará o encomodo com generozidade.

Fugidas de Escravos.

11 No dia 3 de Março fogio huma criola chamada Leonor de idade de 18 a 20 annos, estatura mediana, fula, com sinaes no rosto de bixigas, cara larga com pano fino azul, saia de xita azul cabeçaõ de pano de linho sujo, quem dela souber ou a pegar poderá leva-la na rua do Padre Floriano a Francisco Ferreira: caza N.° 227 que será recompensado do seo trabalho.

Amas de Leite.

12 Quem precizar de huma mulher livre para ama de leite dirija-se a rua do Cano por detraz do Hospital Militar caza N.° 9.

Avizos Particulares:

13 Pela Administraçaõ do Correio Geral desta Cidade, se fas Publico que parte deste Porto para o da Bahia no dia 7 do corrente a Escuna Aguia Brazileira de que he Capitaõ Felipe Joze Novaes. Para Lisboa no dia 8 do corrente a G. Sacramento de que he Capitaõ Joaquim Francisco Almada as Cartas seraõ lansadas na Caixa Geral até as 6 horas da tarde do dia antecedente.

14 Quem quizer fornecer diariamente o Hospital Militar da quantidade de carne fresca requisitada na vespra, sendo da melhor qualidade, e preço mais comodo, compareça na mesma Repartiçaõ a fim de offerecer o contracto, que lhe convier, devendo ser nos dias 6, 7, e 9, do corrente mez, no ultimo destes fexar-se o dito contracto com o que mais convier a Fazenda Publica.

☞ PERNAMBUCO NA TYP. DO DIARIO RUA DIREITA N.° 267. ☜
Vende-se na Loje de Livros defronte de Palacio a preço de 60 rs